



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 56/2025

DATA 05/05/2025

Rubrica
RUBRICA

INDICAÇÃO

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Planejamento e de Obras, a elaboração de um projeto, que contemple a construção de cobertura metálica no acesso à Escola Municipal Olímpio Sprícigo, localizada na Rua Manoel Moreira Pena, n.º 900, região do Conjunto Primavera.

Para eficácia desta indicação, a obra de cobertura mencionada deverá abranger a área que se estende desde o ponto de desembarque dos alunos, localizado no estacionamento frontal que dá acesso ao portão principal da escola, até o saguão de entrada das salas de aula, incluindo, nesse trajeto, o trecho correspondente às escadarias.

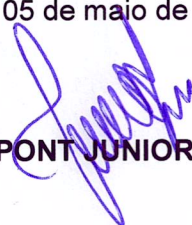
JUSTIFICATIVA

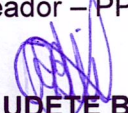
A fundamentação da presente proposição é a necessidade de garantir acessibilidade, conforto e segurança aos estudantes, bem como aos profissionais da educação e demais frequentadores da escola indicada. Encontrando amparo no art. 57 da Lei nº 13.146 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência, de 06 de julho de 2015. *Art. 57: As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.*

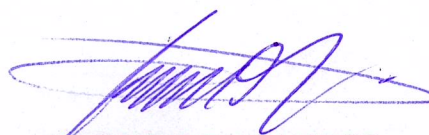
É de conhecimento geral que atualmente, não há qualquer tipo de cobertura no trajeto de acesso à escola, o que obriga alunos e servidores a transitarem sob intempéries, especialmente em dias de chuva, comprometendo o bem-estar, a saúde e a própria segurança dos envolvidos. Tal situação revela-se incompatível com os padrões mínimos de infraestrutura escolar, especialmente considerando que se trata de uma instituição de ensino pública, cuja responsabilidade é do Município.

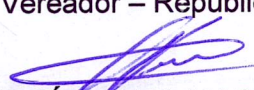
Certamente a edificação da "cobertura" de acesso à dita Escola, não apenas eliminará esse transtorno recorrente, como também representará um avanço nas condições estruturais da unidade, promovendo maior dignidade no ambiente escolar e valorizando a política educacional do nosso Município.

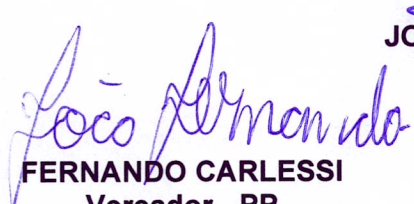
Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.


FERNANDO DAL PONT JUNIOR (Autor)
Vereador – PP


CLAUDETE BRAMBATTI
Vereador – PP


MARCELO DE CAMPOS
Vereador – Republicanos


JOSÉ MOTTA (JACARÉ)
Vereador – PP


FERNANDO CARLESSI
Vereador - PP